

DECRETO Nº. 65/2023
20.11.2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2023 e da outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1116/2022 de 05 de dezembro de 2022

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 176.427,82 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais, oitenta e dois centavos), no Orçamento Geral do Município na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
04.01	DEPTO MUNICIPAL DE FAZENDA		
28.843.0000.0001	Dívida Publica		
32.90.21.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato – 3382	3000	13.000,00
46.90.71.00	Principal da Divida Contratual - 3383	3000	13.000,00
05.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0004.1011	Ampliar/Reformar Hosp. Munic. e Centros de Saúde		
44.90.51.00	Obras e Instalações - 3384	443	15.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações - 3385	444	15.000,00
10.302.0030.2007	Consórcios Públicos Intermunicipais		
31.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcios - 3386	3000	20.000,00
06.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.01	DIVISÃO D EDUCAÇÃO		
12.361.0004.1010	Cont. Ampliação e Adaptações de Unid. Escolares		
44.90.51.00	Obras e Instalações - 3387	105	11.499,34
08.00	DEPTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
08.02	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15.451.0016.1006	Obras de Infraestrutura e Circulação		
44.32.93.00	Indenizações e Restituições - 3379	641	17.500,00
44.32.93.00	Indenizações e Restituições - 3380	3641	68.888,48
10.00	DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0029.2021	Manut. Fundo Municipal de Assistência Social		
33.90.30.00	Material de Consumo - 3388	900	1.250,57
33.90.32.00	Material, Bem ou serviço Distbr. Gratuita - 3182	943	160,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente - 3389	900	1.129,43
TOTAL.....			176.427,82

Artigo 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I – Excesso de Arrecadação:

133	13210101030000	900	Rem. Depósitos Bancários FIPAR	2.380,00
120	13210101030000	641	Rem. Depósitos Bancários SEAB CV. 282/21	17.500,00
175	13210101030000	943	Rem. Depósitos Bancários FIA Inc. Apoio a Promoção dos Dir da Criança e do Adolescente	160,00
28	13210101020000	105	Rem. Depósitos Bancários Alienação Educação	11.499,34
191	24215001140000	443	Tranf. SESA Res. 765/2019 Ref. Posto Saúde KM 38	15.000,00
192	24215001150000	444	Tranf. SESA Res. 765/2019 Ref. Posto Saúde R.Gavião	15.000,00
TOTAL.....				61.539,34

II – Superávit Financeiro:

NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
Recursos Ordinários Livres – Exerc. Anterior	3000	46.000,00
CV. SEAB 282-178960997/2021 – Pav. Pedras Irregulares L. Quebra Dente	3641	68.888,48
TOTAL.....		114.888,48

Artigo 3º. – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 – PPA 2022 a 2025 e anexos da Lei nº. 1099/2022 – LDO 2023, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR.
Em 20 de novembro de 2023.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal